



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais,
Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº ...1.175.....

Considera de Utilidade Pública
a Associação de Moradores Tira-
dentes.

Artº 1º - É considerado de Utilidade Pública a Associação de Moradores
Tiradentes, com sede provisória à Rua Z, Lote 40, Quadra 94-Cam-
po Lindo, 2º Distrito.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.



Itaguaí,

18 de agosto de 1987.

OTONI ROCHA
PREFEITO.

VL/kti